



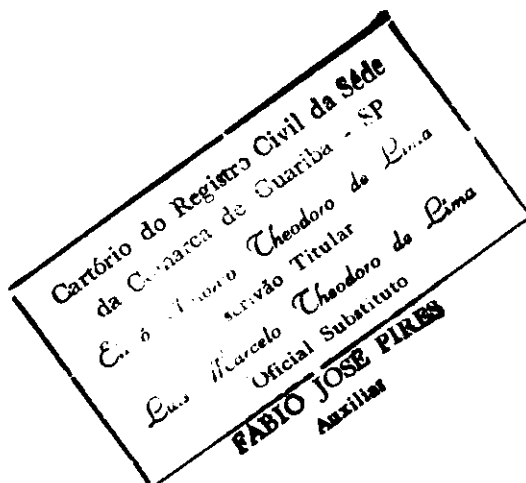
# — Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

**LEI Nº 1.577 - DE 07 DE AGOSTO DE 1.998**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**



A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 1.998, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<b><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>	
<b>“Secretaria Geral”</b>	
3.1.03.07.021.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00✓
<b><u>PODER EXECUTIVO</u></b>	
<b>“Gabinete”</b>	
2.1.03.07.020.3132 - Outros Serviços e Encargos....	5.000,00✓
<b><u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	
<b>“Ensino Pré Escolar”</b>	
8.1.08.41.190.3111 - Pessoal Civil.....	45.000,00✓
(Pré Escola).....	
8.1.08.41.190.3132 - Outros Serviços e Encargos ....	15.000,00✓
(Pré Escola) .....	
<b>“Ensino Fundamental”</b>	
8.2.08.42.188.3120-01 - Material de Consumo.....	20.000,00✓
(Material Escolar e Outros).....	



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Cartório do Registro Civil em Sede  
do Município de Guariba - SP  
no 3º andar  
Theodoro de Lima  
Inscrição Titular  
Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Substituto

ABÍLIO JOSÉ FIKES  
Auxiliar

8.2.08.42.188.3120-02 - Material de Consumo.....  
(Gêneros Alimentícios)..... 50.000,00 ✓  
8.2.08.42.188.3132 - Outros Serviços e Encargos.....  
..... 25.000,00 ✓

### “Setor de Esportes”

8.5.08.46.228.3132 - Outros Serviços e Encargos.....  
..... 10.000,00 ✓  
8.5.08.46.228.4110 - Obras e Instalações.....  
(Ginásio de Esportes)..... 20.000,00 ✓

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

#### “Serviços de Iluminação Pública”

9.5.10.60.327.3132 - Outros Serviços e Encargos  
..... 30.000,00 ✓

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### “Setor de Atendimento Médico Odontológico”

10.1.13.75.428.3111-01 - Pessoal Civil.....  
(Área da Saúde)..... 60.000,00 ✓  
10.1.13.75.428.3120-01 - Material de Consumo...  
(Área da Saúde)..... 30.000,00  
10.1.13.75.428.4120 - Equipamentos e Material  
Permanente (Área da Saúde) ..... 30.000,00 ✓

### SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

#### “Assistência Social Geral”

11.2.15.81.486.3120 - Material de Consumo.....  
..... 50.000,00 ✓  
11.2.15.81.486.3132-01 - Outros Serviços e Encargos  
..... 30.000,00 ✓  
11.2.15.81.486.3132-03 - Outros Serviços e Encargos  
(Fundo Municipal de Assistência Social) ..... 20.000,00 ✓  
11.2.15.81.486.3231-03 - Subvenções Sociais.....  
(Cristo Rei)..... 10.000,00 ✓

### VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### “Setor de Estradas Municipais”

12.2.16.88.534.3111 - Pessoal Civil.....  
..... 30.000,00 ✓

**TOTAL :::::::::::::::::::: 520.000,00**

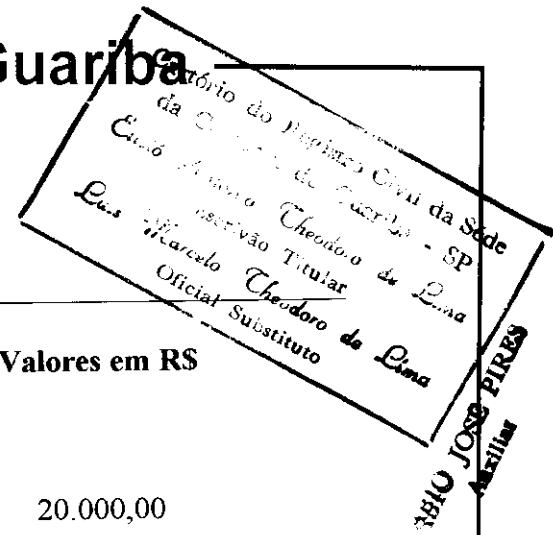
**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos da anulação parcial, a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme a seguinte tabela:



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80



	Valores em RS
<b><u>PODER EXECUTIVO</u></b>	
<b>"Gabinete"</b>	
2.1.03.07.020.4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
<b><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>	
<b>"Secretaria Geral"</b>	
3.1.03.07.021.4191 - Sentenças Judiciárias.....	30.000,00
<b><u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u></b>	
<b>"Contabilidade Geral"</b>	
4.1.03.08.032.3261 - Juros da Dívida Contratada.....	30.000,00
4.1.03.08.032.4351 - Amortização da Dívida Contratada .....	10.000,00
<b><u>SECRETARIA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO</u></b>	
<b>"Setor de Matadouro Municipal"</b>	
5.2.04.16.097.4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
5.2.04.16.097.3111 - Pessoal Civil.....	15.000,00
<b>"Setor de Produção Animal"</b>	
5.1.04.15.087.3111 - Pessoal Civil.....	20.000,00
<b><u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u></b>	
<b>"Guarda Municipal"</b>	
7.2.06.30.178.4110 - Obras e Instalações.....	20.000,00
7.2.06.30.178.4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
<b><u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	
<b>"Ensino Pré Escolar"</b>	
8.1.08.41.185.4110 - Obras e Instalações..... (Creche).....	20.000,00
<b>"Ensino Supletivo"</b>	
8.4.08.45.214.3111 - Pessoal Civil.....	15.000,00
<b>"Setor de Assistência Educacional"</b>	
8.6.08.47.239.4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
<b>"Setor de Cultura"</b>	
8.7.08.48.246.4110 - Obras e Instalações.....	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Cartório de Registro Civil da Comarca de Guariba - SP  
 Theodoro de Lima  
 Oficial Substituto  
 Luis Miranda Theodoro de Lima  
 Assessor

“Setor de Educação Especial”  
 8.8.08.49.252.3111 - Pessoal Civil..... 30.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

“Urbanismo”  
 9.2.10.58.323.4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

“Serviços de Utilidade Pública”  
 9.3.10.60.325.4110 - Obras e Instalações..... 20.000,00

“Setor de Praças e Jardins”  
 9.6.10.60.328.4110 - Obras e Instalações..... 25.000,00  
 9.6.10.60.328.4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

“Setor de Atendimento Médico Odontológico”  
 10.1.13.75.428.4210 - Aquisição de Imóveis..... 30.000,00

“Setor de Saneamento”  
 10.2.13.76.448.4110 - Obras e Instalações..... 20.000,00

## VIAÇÃO E TRANSPORTES

“Estação Rodoviária”  
 12.1.16.88.532.4110 - Obras e Instalações ..... 30.000,00  
 12.1.16.88.532.4210 - Aquisição de Imóveis..... 15.000,00

“Transporte Urbano”  
 12.3.16.91.575.3111 - Pessoal Civil..... 20.000,00  
 12.3.16.91.575.3120 - Material de Consumo..... 10.000,00  
 12.3.16.91.575.3132 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00  
 12.3.16.91.575.4110 - Obras e Instalações..... 25.000,00  
 12.3.16.91.575.4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00

**TOTAL :::::::::::::::::::: 520.000,00**



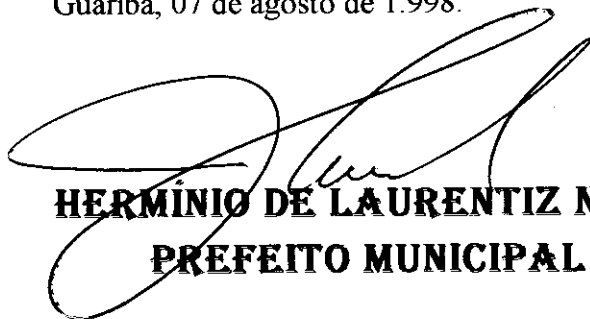
# — Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 07 de agosto de 1.998.



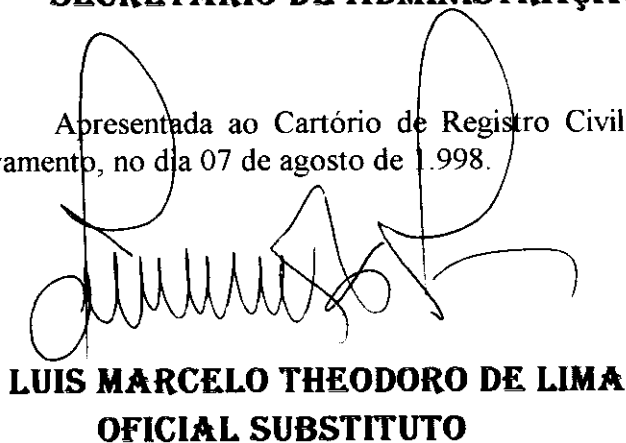
**HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 07 de agosto de 1.998.



**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
**OFICIAL SUBSTITUTO**

Cartório de Registro Civil da Sede  
de Guariba - SP  
Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Substituto

**FABIO JOSE PIRES**  
Auxiliar